



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 390/2015

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	JOSIANI APARECIDA KARPINSKI
CARGO	CONTADORA
RG/Nº	8.863.929-4/PR
CNH/Nº	02570471558

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2294
De 14/12/15
Resp. Flora

FRB/RH *

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br